



## PORTARIA COREN-PR Nº 860 DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.002901/2025-17;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar espaços de capacitação e interação aos profissionais de enfermagem âmbito do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR com os membros abaixo:

**Karla Crozeta Figueiredo – Coordenadora;**

**Daniele Fabris – Conselheira;**

**Cleide Straub da Silva Bicalho – Colaboradora.**

**Art.2º** Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste Conselho.

**Art.3º** Esta Comissão poderá realizar até 4 (quatro) reuniões mensais, sendo 1 (uma) reunião por semana. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência.

**Art.4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 742/2024.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 12/06/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 12/06/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0845677** e o código CRC **3506ECE8**.

Referência: Processo nº 00239.002901/2025-17

SEI nº 0845677

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)